



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.666 /2024

Autor: Deputado Felipe Leitão

**GARANTE A GRATUIDADE NO
ESTACIONAMENTO PARA ESTUDANTES
MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR**

A Assembleia legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica garantido a gratuidade em estacionamento nas instituições de ensino superior no Estado da Paraíba para os seus alunos com matrícula ativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2024.


FELIPE LEITÃO
Deputado Estadual - PSD

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900 Telefones: (83) 3214-4543 FAX: 3214-4635



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca garantir a gratuidade nos estacionamentos oferecidos por Instituições de Ensino Superior (IES) privadas para os alunos que estão devidamente matriculados na instituição. Muito dos estudantes matriculados nas IES privadas tem na mensalidade paga à instituição um valor considerável da renda familiar e a cobrança de estacionamento torna ainda mais onerosa a manutenção nas instituições de ensino.

Além do custo da mensalidade, muitos estudantes precisam arcar com os livros e demais materiais necessários para a manutenção de seus estudos. Por isso, torna-se ainda mais oneroso a cobrança do estacionamento para estes estudantes. Além disso, as IES são beneficiadas pelo Poder Público com diversas formas de subsídio e exoneração de impostos, portanto, garantir ao menos um local de estacionamento gratuito para os alunos é o mínimo a ser oferecido aos estudantes que já possuem um alto custo com os demais valores pagos para a manutenção de seus estudos.

Por isso, solicitamos aos nossos pares que aprovem o presente projeto de lei que busca garantir que os estudantes paraibanos possam continuar com os seus estudos nas IES privadas sem ter mais uma forma de oneração de seus custos.

Sala de Sessões, 31 de janeiro de 2024.

FELIPE LEITÃO

Deputado Estadual - PSD

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900 Telefones: (83) 3214-4543 FAX: 3214-4635